



APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS

ADERALDO TIBURTINO

Diretor – TCU

secex-pb@tcu.gov.br

SUMÁRIO

FOC Pisf. (Programa de Integração do Rio São Francisco)

FOC Recursos Hídricos no Semiárido

Fiscalização na Gestão de Transferências da Funasa, Codevasf e CEF

Nexo Causal

Pagamento Antecipado

Inexecução Parcial do Objeto

Sugestão de Roteiro de Providências

Responsabilização

FOC Pisf.

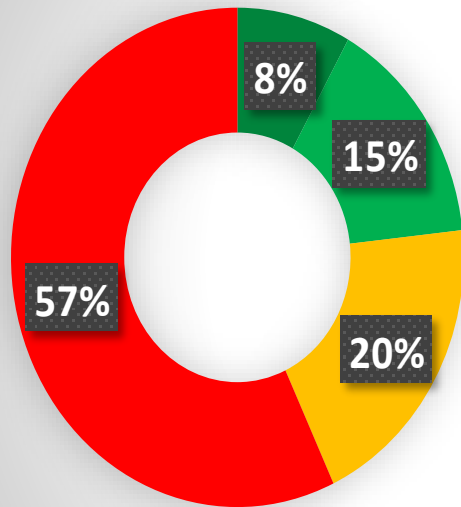
A água pode
chegar
contaminada?



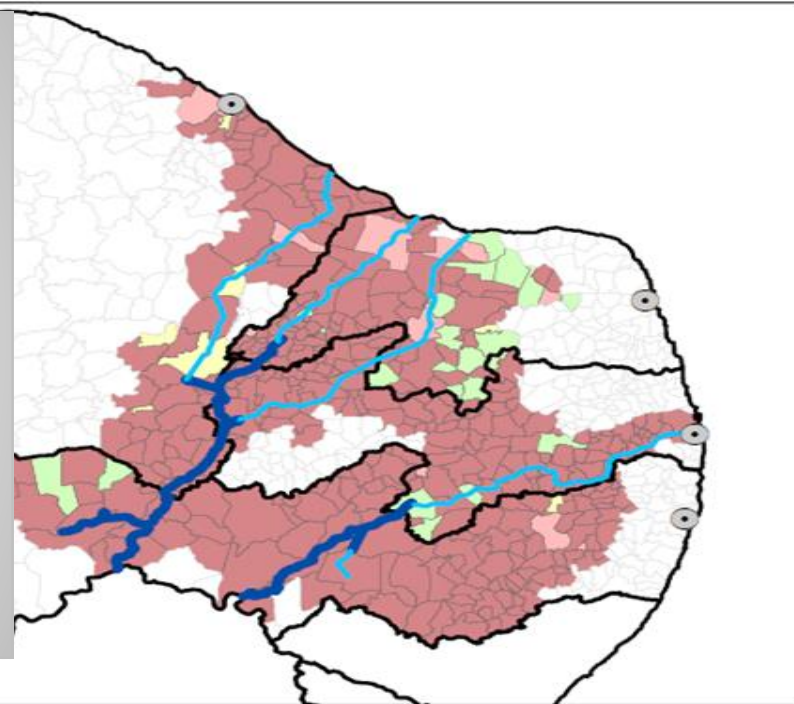
399 Municípios

142 convênios (R\$ 730 milhões)

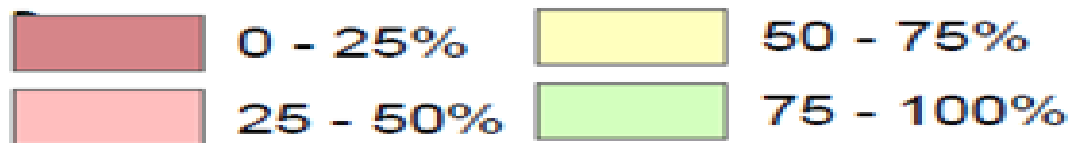
Risco de as águas do **Pisf** serem poluídas pelo lançamento de esgoto



- Com coleta e tratamento de esgoto superior a 50%
- Com convênios sem indícios de irregularidade
- Com convênios com indícios de irregularidade
- Sem convênio



% Esgoto coletado e tratado



Esgoto chegou antes da transposição

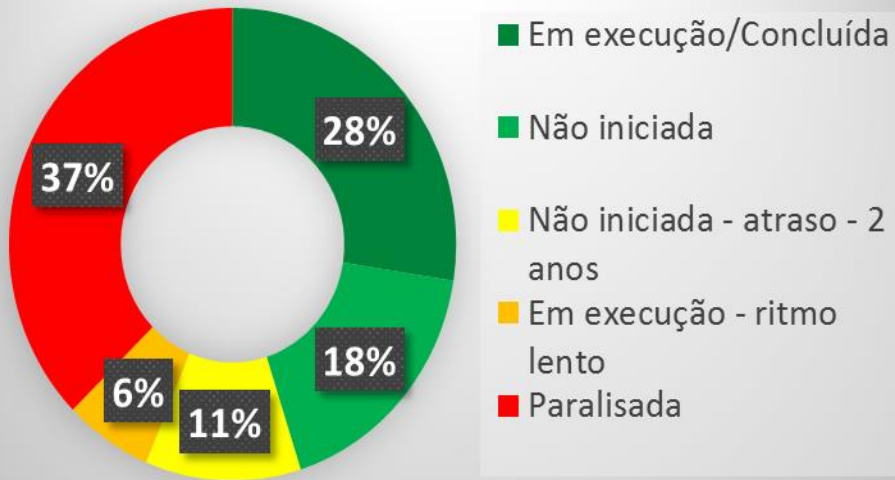


No primeiro trimestre ou só em abril de 2017? A essa altura não faz diferença, porque após 9 anos de espera, as águas da transposição do Rio São Francisco estão mais próximas do que nunca do esturricado sertão nordestino. O problema é que em seu caminho encontrará esgotos e rios poluídos.

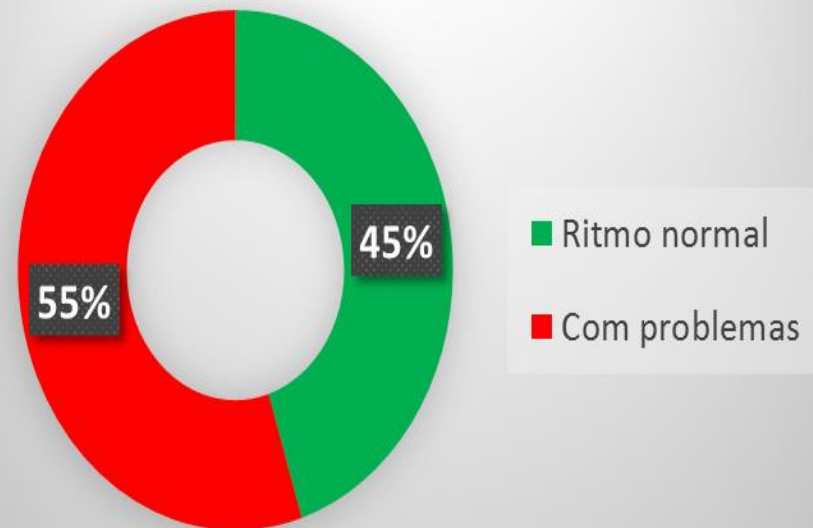
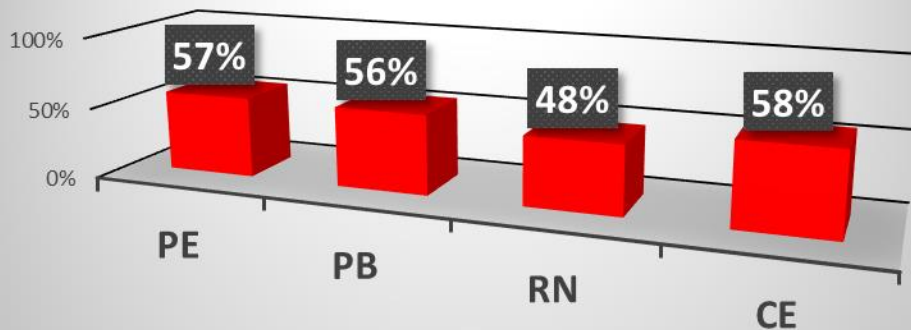
» CIDADES | PÁGS. B1 e 3

ANTONIO

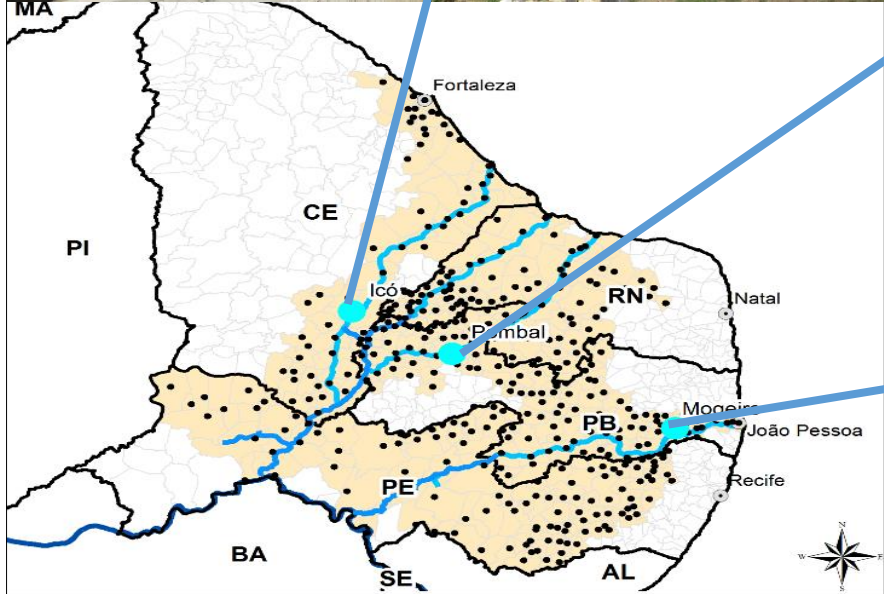
Situação das Obras (FOC Pisf.)



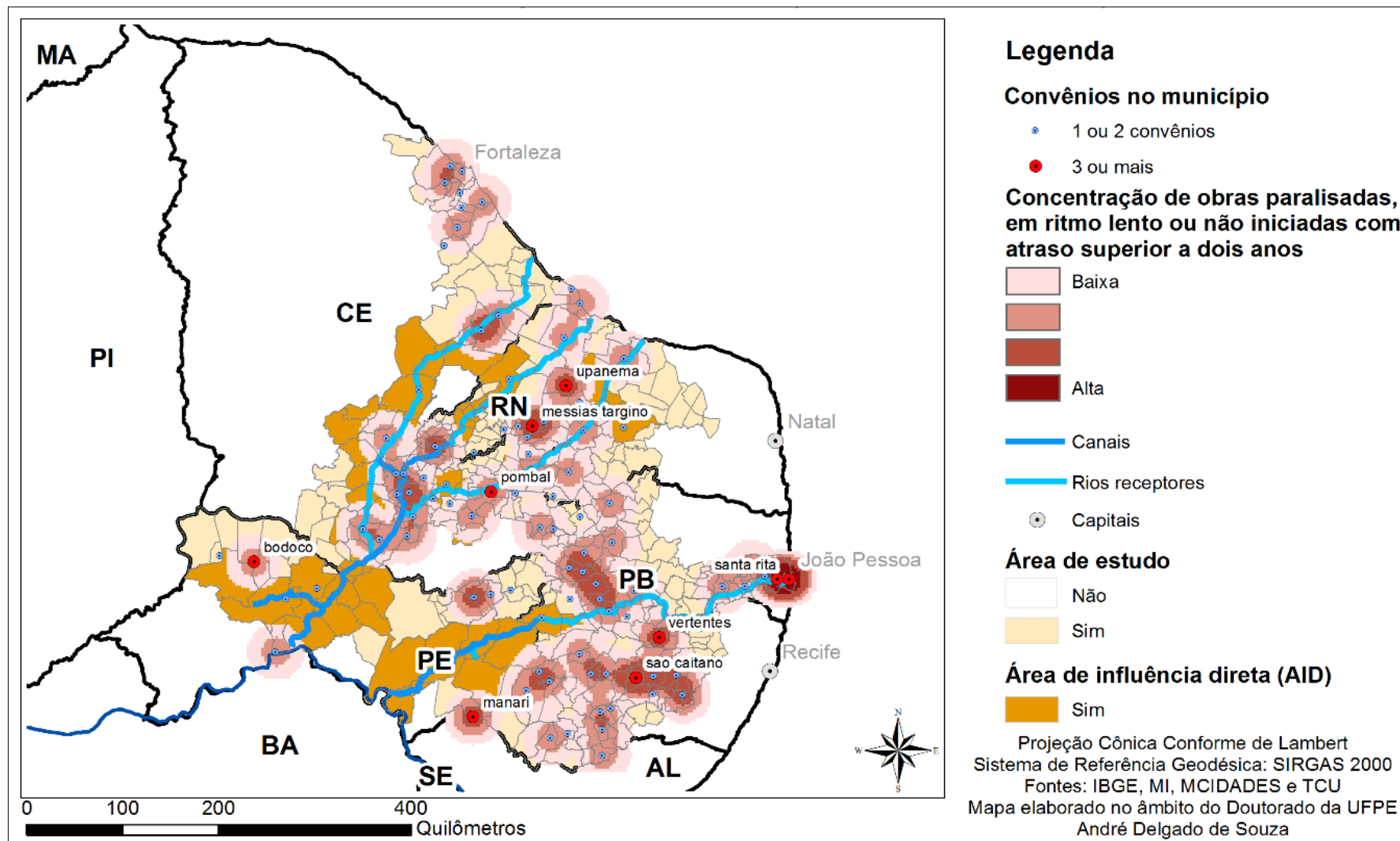
Obras paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a dois anos



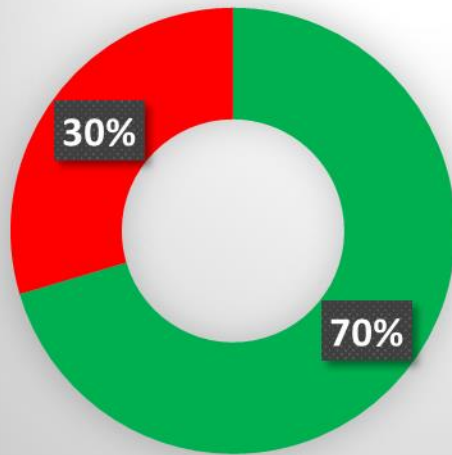
Inspeções in loco



Concentração de obras paralisadas, em ritmo lento ou não iniciadas com atraso superior a dois anos

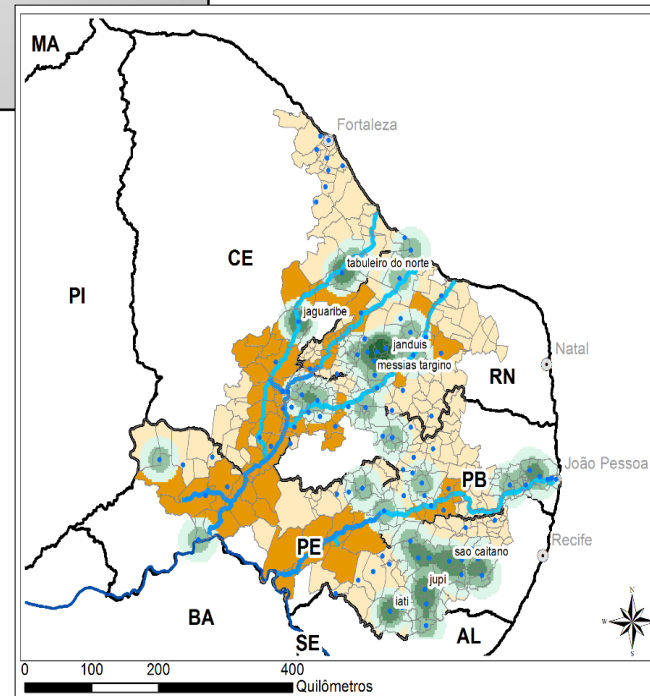


Licenciamento ambiental



- Convênios com licenças vigentes
- Obras com licenças vencidas

Obras com licença ambiental de instalação vencida



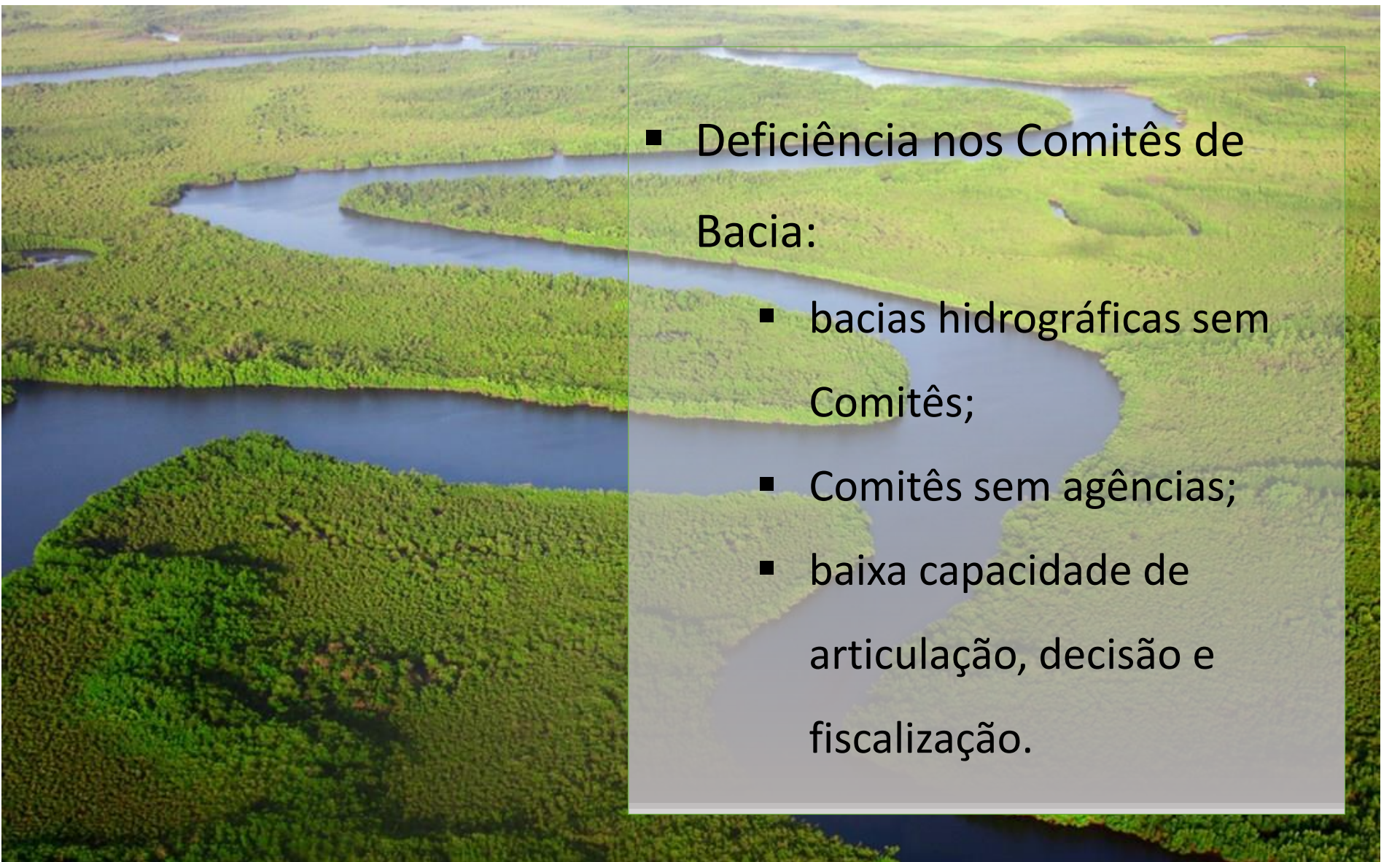
Capacidade operacional das construtoras

- **Empresas com capacidade operacional incompatível**
 - 13% incompatíveis
 - 87% compatíveis

Movimentações financeiras nas contas bancárias

- **Movimentações atípicas nas contas específicas dos convênios**
 - 9% movimentação atípica
 - 91% sem movimentação

FOC Recursos Hídricos

- 
- Deficiência nos Comitês de Bacia:
 - bacias hidrográficas sem Comitês;
 - Comitês sem agências;
 - baixa capacidade de articulação, decisão e fiscalização.

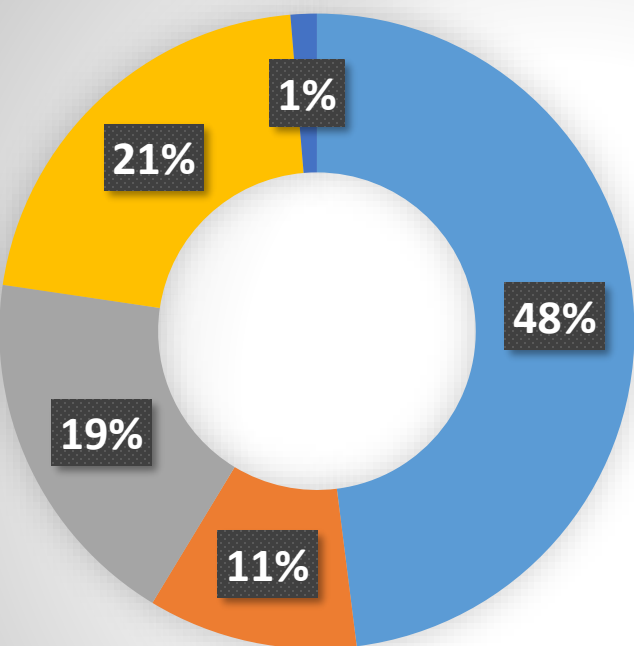
256 convênios (R\$ 6,8 bilhões) em 9 estados

FOC Recursos Hídricos

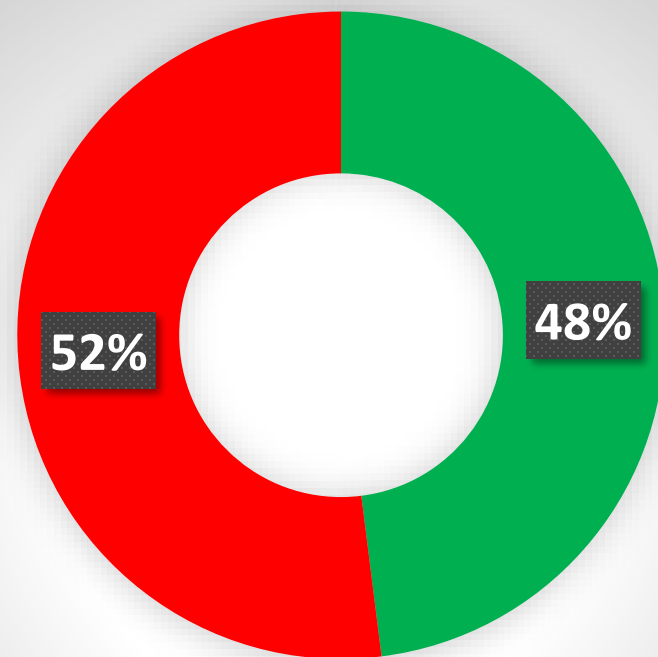


- Intempestividade dos planos hídricos;
- PNRH não contempla projetos de obras e nem requisitos de seleção;
- Ausência de planos de saneamento básico;
- Obras paralisadas.

Situação das Obras da FOC Recursos Hídricos



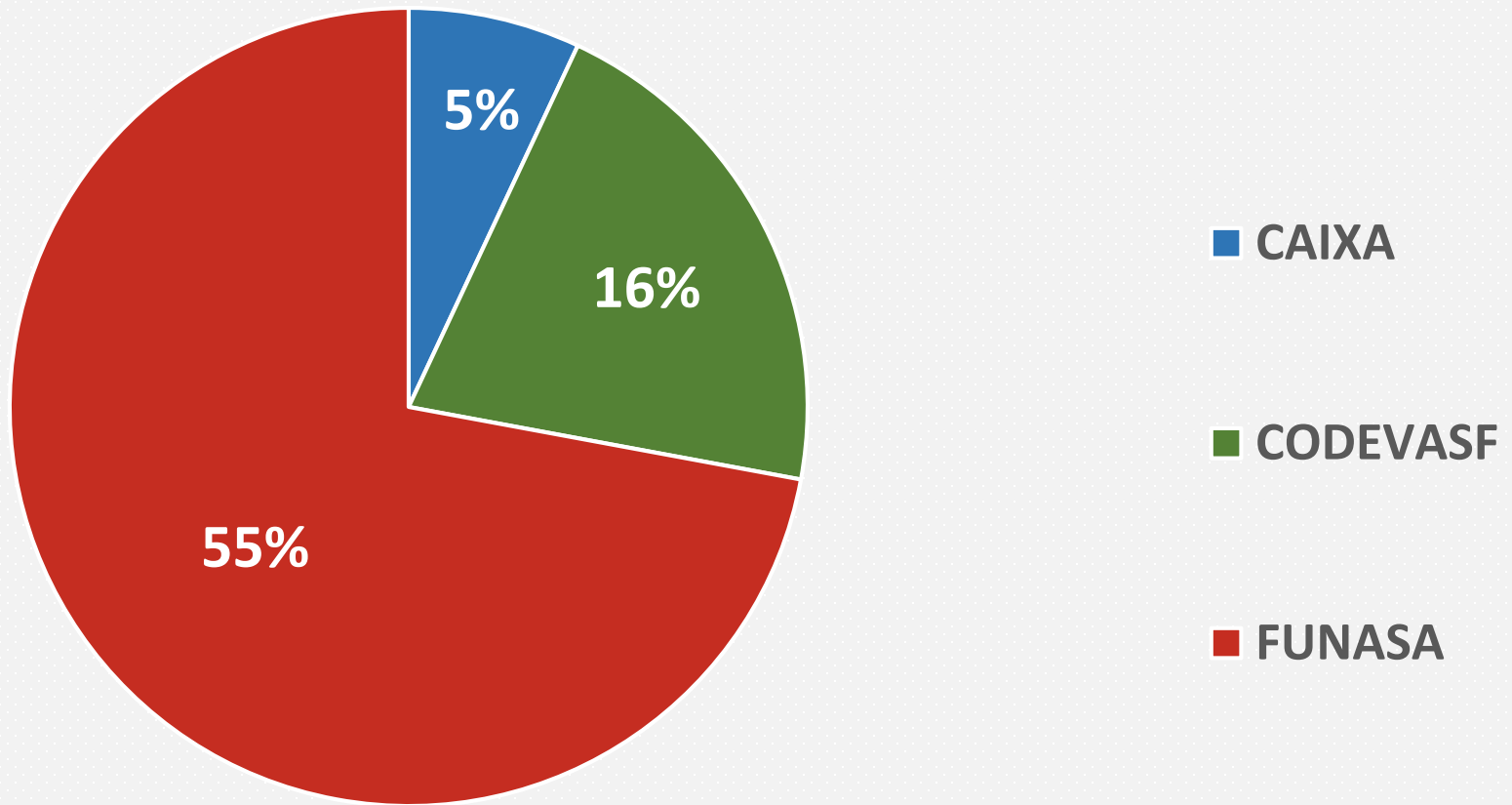
- Obra Paralisada
- Obra não iniciada - atraso superior a 1 ano
- Obra não iniciada - atraso superior a 2 anos
- Obra em ritmo lento
- Obra em ritmo normal



- Ritmo normal
- Com problemas

Auditoria na Gestão de Convênios Funasa/PI, CEF/PI e Codevasf/PI

Percentual de Problemas no Ajustes



Pagamento Antecipado

Não cabe à
Administração
financiar os
agentes que
com ela
contratam
(Ac 406/2010-P).

Exceção =
justificado
interesse público,
mas com
proteções.



Nexo Causal



DEMONSTRATIVO DE EXTRATO EM REAL (R\$)

LIMITE DE CREDITO	:	800.00
LIMITE DE CREDITO DISP.	:	987.07
LIMITE DE SAQUE	:	0.00
LIMITE DE SAQUE DISPONIVEL	:	110.93 D

VENCIMENTO : 19/12/2007
TAXA NO PERIODO: 7.99 %

01/11	RECEBOS	100.00
01/11	PARKKENTO	100.00
01/11	UNIVERSO ON LINE	15.89
24/11	PILARINHA CHOCOLATE	1.00
25/11	HOTEL BRUGGEMANN	18.50
25/11	POSTO DISNEY IPIRANGA	21.11
25/11	CREDITO MEGARONUS	242.65
24/12	POSTO CAPIVARA	71.70
25/12	AUTO POSTO ALPHAVILLE	15.00

Objeto = obra,
serviço ou
produto.

**Obra feita
Muito após
o pagamento**

**Cheque não
nominal
ao credor**

**Pagamento
em espécie
ou por outra
fonte**

**AFASTAM
O NEXO
CAUSAL**

**Documentos
de muito antes
ou após
o pagamento**

EXECUÇÃO PARCIAL

OBJETO

NÃO EXECUÇÃO



**Débito
total**

- **Glosa integral, se, em conjunto:**

- não comprovada possibilidade de aproveitamento;
- o objetivo estabelecido não for alcançado;
- liberado todo recurso ou liberação suspensa por culpa do gestor.

- **Glosa parcial nos demais casos**

Execução Parcial

Roteiro de Providências para os gestores convenientes:

- ✓ levantar serviços realizados e a realizar, e possível pagamento antecipado;
- ✓ resolver pendências de sua responsabilidade e, antes de fazer novos pagamentos, tentar que a empresa retome as obras e corrija os defeitos, se existentes;
- ✓ se houver extinção do contrato com a empresa:
 - a) se o saldo for suficiente, contrate nova empresa para concluir a obra ou a conclua por execução direta, informando, em qualquer dos casos, ao concedente;
 - b) se insuficiente o saldo, tente, junto ao concedente, aditar o ajuste, estabelecendo planilha orçamentária e cronograma novos, e aumentando a contrapartida municipal;
 - b.1) caso o município não possa aportar mais recursos, informe ao concedente as razões;
- ✓ adotar medidas legais, judiciais e contratuais cabíveis para punir e responsabilizar civilmente a empresa contratada por descumprir o contrato e causar dano;
- ✓ atentar para a necessidade de uma efetiva fiscalização da execução da obra.

Responsabilização

➤ Responsáveis:

- ✓ Gestor público;
- ✓ fiscal do contrato;
- ✓ contratada.

➤ Além da irregularidade das contas e aplicação de débito e multa, pode haver:

- ✓ inidoneidade para licitar ou contratar com a administração;
- ✓ inabilitação para cargo ou função pública;
- ✓ inclusão no Cadin;
- ✓ arresto de bens;
- ✓ inclusão no Cadirreg e na lista de inelegíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

ADERALDO TIBURTINO

Obrigado pela atenção.

FELIZ NATAL!